Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 869, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.198/99.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença especial remunerada ao servidor **Hélio Antonio Piona,** pelo prazo de **03 (três) meses** com remuneração estabelecida na alínea "a" do artigo 2º da Lei nº 2.198, 17/06/99, de acordo com o que consta do processo nº 2.418/2000, a partir **da data de 29 de fevereiro de 2000.**

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 24 de fevereiro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROACHA
Presidente da Câmara

MARCELO DE DOUZA COELHO
1º Secretário

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
2º Secretário

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.190-000 - Tel.: (27) 256-1491
E-mail: cmacz@zaz.com.br